



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 18 de Junho de 2021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 18 de Junho de 2021

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.356 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde não represente aumento de despesa.

CONSIDERANDO que a Lei 4.648, de 13 de janeiro de 2017 que alterou a Estrutura da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da **SEMAD**, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro I e na forma nele mencionada.

CARGO A TRANSFERIR				TRANSFORMAÇÃO	CARGO NOVO			
Sec.	Quant.	Simb.	Cargo		Sec.	Quant.	Simb.	Cargo
SEMAD	01	STD	Superintendente de Planejamento e Projetos	SEMAD	01	CD	Coordenador de Recursos Humanos	
	02	CD	Coordenador Administrativo		01	CD	Coordenador de Compras e Contratos	
	01	DAS III	Assessor de Folha de Pagamento		01	DAS III	Assessor de Gabinete Nível III	
	02	DAS III	Assessor Administrativo		03	DAS IV	Assessor de Gabinete Nível IV	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DECRETO Nº. 12.357, 17 DE JUNHO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMUG, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.916 – LOA 2021, de 22 de dezembro de 2020, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 5.347.092,79 (Cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil, noventa e dois reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.167 de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.357				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS.				
Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.02.06.04.122.5001.2001	3.3.90.36	100		20.000,00
02.03.01.04.122.5001.2001	3.3.90.93	100		50.000,00
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100		1.000.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	100		780.307,33
02.07.02.12.271.5003.7002	3.1.91.13	118		1.608.000,00
03.30.01.08.122.5001.2006	3.1.90.04	100		500.000,00
01.01.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100	2.330.307,33	
02.05.01.04.122.5001.2182	3.3.90.36	100	20.000,00	
02.07.02.12.361.5104.2019	3.3.90.49	118	1.608.000,00	
04.31.01.28.846.5003.7001	3.1.90.13	155		1.388.785,46
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.30	155	257.040,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.51	155	878.745,46	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	155	253.000,00	
Total			5.347.092,79	5.347.092,79

PORTARIA Nº 306 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

1.EXONERAR os abaixo relacionados, dos respectivos cargos comissionados, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD - a contar desta publicação:

1	FLÁVIA TEMPERINI DE ARAUJO	Assessor de Folha de Pagamento	DAS III
2	EDUARDO BARROZO ABRANTES VIANA	Assessor Jurídico Nível IV	DAS IV

2.NOMEAR os abaixo relacionados, nos respectivos cargos comissionados, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD - a contar desta publicação

1	FLÁVIA TEMPERINI DE ARAUJO	Coordenador de Recursos Humanos	CD
2	EDUARDO BARROZO ABRANTES VIANA	Coordenador de Gabinete	CD
3	SUELLEN MARTINS OLIVEIRA GOULART	Coordenador de Compras e Contratos	CD
4	ARTHUR HENRIQUE SILVA DE SOUZA	Assessor de Gabinete Nível IV	DAS IV
5	KELLY REGIS TUSSINI	Assessor de Gabinete Nível IV	DAS IV
6	INGRID RIEGER HOFFMAN KAIZER	Assessor Jurídico Nível IV	DAS IV

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 001/CONSEG. DE 16 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Direitos Humanos de Nova Iguaçu”.

O Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania de Nova Iguaçu no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 4.064/2010,

CONSIDERANDO que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1948, afirma, em seu Artigo 1º que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos, dotados de razão e de consciência, e devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”;

CONSIDERANDO que o Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3, instituído pelo Decreto Federal nº 7.037/2009 e atualizado pelo Decreto Federal nº 7.177/2010, recomenda que os Estados e Municípios discutam, elaborem e implementem Planos de Direitos Humanos, com a participação efetiva dos governos e da sociedade;

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho para discussão e elaboração do Plano Municipal de Direitos Humanos de Nova Iguaçu, constando a participação de representações do governo municipal, de organizações da sociedade civil e de conselhos municipais, fora criado e designado através das Portarias nº 55/SEMAS/2019, de 27 de setembro de 2019, nº 54/SEMAS/2020, de 03 de novembro de 2020, nº09/SEMAS/2021, de 11 de fevereiro de 2021 e nº 18/SEMAS/2021, 05 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Conselho, por unanimidade, em reunião extraordinária realizada em 08 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a aprovação do Plano Municipal de Direitos Humanos de Nova Iguaçu – PMDH-Nova Iguaçu.

Art. 2º – O CONSEG, em articulação com os órgãos governamentais e a sociedade civil organizada, procederá a avaliação periódica da implementação do PMDH-Nova Iguaçu, pelo menos uma vez por ano.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 16 de junho de 2021

Fernando Vieira Bastos
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania - CONSEG

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **016/CPL/21**
PROCESSO: 2021/019.445
REQUISITANTE SEMED
EDITAL A PARTIR DE: 18/06/2021 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: **30/06/2021 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES ÍNTIMOS PARA AS ALUNAS DO 6º AO 9º ANO E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Nova Iguaçu, 17/06/2021

Teodolo Tertuliano da Silva Neto
Pregoeiro – CPLMOS

ASCOM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/212.218
TERMO ADITIVO: 002
CONTRATO: 030/CPL/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 030/CPL/2019, CUJO O OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA, ENGLOBALDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISAS, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADES AOS VEÍCULOS DE DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, REALIZADOS COM ABRANGÊNCIA MUNICIPAL, REGIONAL, ESTADUAL NACIONAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, COM BASE NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 27/06/2021
VALOR TOTAL: R\$ 7.300.000,00 (SETE MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS).

VALOR MENSAL: R\$ 608.333,33 (SEISCENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.20.02.04.122.5001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.47
FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS
NOTA DE EMPENHO: 00930/2021



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/212.218, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2021.

PAULO IÚRI DA COSTA TOTTI
ASSESSOR DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO – SEMUG

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 413 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016 que, estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta;

Considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais – PAAG de 2020;

RESOLVE:

ACOLHER os Relatórios Conclusivos apresentados pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos;

PROCESSO	NOME	MATRICULA	CARGO
2020/028478	ALESSANDRO DOS SANTOS BARBOSA	24/201966-9	MÉDICO
2020/030932	EDGARD VIEIRA MATOS	60/699599-7	COORDENADOR
2020/033700	ISIS MAIA DA SILVA	10/707849-6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
2020/033714	JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO	10/673186-3	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
2020/033749	JULYANA VALENTIM SOUZA	24/210875-1	MÉDICO
2020/033759	JULIO CESAR GONÇALVES SOUZA	10/681886-8	VIGIA PATRIMONIAL
2020/034734	MARIA ELIZABETH SIMÕES	10/698898-4	PROFESSOR II

ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados:

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/701822-9

PORTARIA SEMAD Nº 414 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016 que, estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta;

Considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais – PAAG de 2020;

RESOLVE:

ACOLHER os Relatórios Conclusivos apresentados pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos;

PROCESSO	NOME	MATRICULA	CARGO
2020/036764	PATRICIA PONTES RAMOS	10/695175-0	PROFESSOR II
2020/034779	PAULO HENRIQUE DA SILVA VILAÇA	10/712185-8	PROFESSOR I
2020/036816	SILVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/688868-9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2020/036905	TANIA BEATRIZ DO NASCIMENTO	10/693402-0	PROFESSOR II
2020/036914	VANESSA DE PAULA ALVES DE LIRA	24/211970-9	ENFERMEIRO
2020/036925	WESLEI SILVA DE LIMA	60/716195-3	DAS III

ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados:

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/701822-9

SEMED

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL

LICITAÇÃO Nº **008/CPL/21**
PROCESSO: 2018/030.244
REQUISITANTE: SEMED
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO SQUEEZES PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP**
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município (PGM), e em atendimento ao despacho da Comissão Permanente de Licitação (CPL), a Secretária Municipal de Educação – SEMED, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO PARCIAL do Pregão Eletrônico em epígrafe, em razão de vícios que não afetam a totalidade da Licitação. E respectiva retomada através de novo ato de cadastramento no ComprasNet.

Em homenagem ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, fica estabelecido aos Licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para querendo, se manifestem acerca da ANULAÇÃO PARCIAL do certame. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (0XX21) 2666-4924, ou email: cpInovaiguacu@gmail.com, ou ainda na sede da Prefeitura, no horário de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 17/06/2021



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Maria Virgínia Andrade Rocha
Secretária Municipal de Educação – SEMED

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PROCESSO Nº: 2021/012391

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/SEMED/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: DEZEMBRO DE 2020.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO ESPIRITA LAZARO E OXUM – AELO**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/SEMED/2019**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de junho de 2021.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PROCESSO Nº: 2021/006862

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/SEMED/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: DEZEMBRO DE 2020.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALEGRE – SOBEM**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/SEMED/2019**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de junho de 2021.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PROCESSO Nº: 2020/049374

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/SEMED/2019
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2020.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto nos art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas do **CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO JUVENIL – CIDI**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **Termo de Colaboração nº 004/SEMED/2019**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de junho de 2021.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Subsecretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PROCESSO Nº: 2021/001034

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/SEMED/2019
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: DEZEMBRO DE 2020.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto nos art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas do **CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO JUVENIL – CIDI**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **Termo de Colaboração nº 004/SEMED/2019**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de junho de 2021.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Subsecretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

SEMIF

PORTARIA Nº. 036/SEMIF/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo **Art. 104, da L.O.M.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, da Contrato 025/CPL/2021, Processo Nº 2020/019937, referente à A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E 19 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.

- VITOR FERNANDES PIMENTEL – Matr. 60/716.056 – 7
- WALLACE BARBOSA DE SOUZA – Matr. 60/715.387-7
- DANILO SANTOS QUEIROZ – Matr. 11/711665-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 26/04/2021.

Nova Iguaçu, 17 de Junho de 2021.

Cleide de Oliveira Moreira
Secretária Municipal de Infraestrutura.
- SEMIF -



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº. 037/SEMIF/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DO ACEITE DEFINITIVO, presidido pelo primeiro servidor, do Contrato Nº 036/CPL/2018, Processo Nº 2016/050.117, referente à OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PAUL HARRIS, no Município de Nova Iguaçu.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e URBANIZADORA AGAELLES EIRELI EPP.

- WALDIR AZEVEDO FORTUNATO FILHO – Matr. 10/675.718-1
- MARINA GOUVEIA MENEZES – Matr. 60/716.641-6
- NIDIA MONIQUE GOMES GERALDINO CAMILO – Matr. 60/715.546-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 17 de Junho de 2021.

Cleide de Oliveira Moreira
Secretária Municipal de Infraestrutura
-SEMIF-

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura através da Subsecretaria de Habitação Social, torna pública a quarta relação contendo os 68 beneficiários do Empreendimento Residencial Parque Guandu, convocados pelo Agente Financeiro, que já assinaram o contrato da sua Unidade Habitacional, para comparecerem para a retirada das Chaves.

Tendo em vista a situação atual, disposto nos DECRETOS Nº 11907 DE 30 DE MARÇO DE 2020 e Nº 11.927 DE 24 DE ABRIL DE 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a propagação do novo coronavírus (COVID-19), informamos que para participar do evento serão adotadas as seguintes medidas de prevenção:

- Será obrigatório o uso de máscaras por todos os participantes durante todo o evento;
- Será respeitado o distanciamento estabelecido nos decretos acima;
- O acesso ao evento só será liberado após medição de temperatura corporal e higienização das mãos com álcool 70°;
- Será permitido o acesso somente dos titulares do contrato convocados na relação abaixo.

Se tratando de participantes idosos, PNE e grávidas, terão atendimento prioritário. Tais medidas são para que seja possível a realização deste evento com total segurança para todos.

A entrega ocorrerá no dia 21 de junho de 2021 nos horários de 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h.

LOCAL: Empreendimento Residencial Parque Guandu.
Rua Salvador Lambone, nº 360 - Jardim Guandu. Acesso pela Rodovia 465, antiga Rio-São Paulo, Km 32 – Quadra 18 a 34.

Nova Iguaçu, 17 de junho de 2021.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura
- SEMIF -

ENTREGA DAS CHAVES - EMPR. RES. PARQUE GUANDU	
4º DIA - 21 DE JUNHO DE 2021	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
085626****-**	LEILA MARTINS DE SOUZA
153153****-**	CRISTINA APARECIDA LIBERATO
125432****-**	MARIA CLARA MARINHO
023128****-**	FLAVIA SENHORINHA PEREIRA CONTAIFER
060689****-**	LUZINETE BENTO SALES
056497****-**	MARCELLI OLIVEIRA
965208****-**	CLAUDINEIA DOS SANTOS
076866****-**	LILIAN REZENDE DE ALMEIDA
137250****-**	LUCIENE JESUS DA SILVA
027398****-**	LENIR GOMES DE SOUZA
113805****-**	TATIANA MOURA DOS SANTOS
802475****-**	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELLO
058386****-**	EDENILZA BISPO DOS SANTOS
500242****-**	MARIA APARECIDA PRUDENCIO DE ASSIS
158379****-**	LUZIENE SALVADOR SOUZA
084300****-**	MICHELE MARQUES DA SILVA SOUZA
131213****-**	FABIANA MACEDO DA SILVA
030068****-**	LUCIA MARIA DE JESUS
510614****-**	DORACI MENDES DA ROCHA
092807****-**	MARCELE NOGUEIRA DA SILVEIRA
103171****-**	ELAINE RODRIGUES DA SILVA
102682****-**	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS DIAS
020388****-**	LUCIENE CHAVES RODRIGUES
011162****-**	MARCO ANTONIO DA SILVA
096979****-**	ERICA LEOTERIO DA CRUZ
182470****-**	MELISSA RAMOS
832001****-**	MARIA REGINA RIBEIRO
129319****-**	EVELYN ALEXANDRA ROSA QUEIROZ
098101****-**	ALESSANDRA JORGE DE ADRIANO
041247****-**	LUCIANA ROSA
133326****-**	MEIRIANE DOS SANTOS DE LIMA
103381****-**	JESSE FERREIRA DA SILVA
140981****-**	JOSIANE DOS SANTOS LUIZ
101369****-**	LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA
154290****-**	ANGELICA CRISTINA DE FREITAS FARIA
385863****-**	JESSICA TORRES SILVA
151655****-**	PAULO HENRIQUE SILVA QUEIROZ
847918****-**	COSME SILVA DE CARVALHO
587114****-**	ELIZABETE DOS SANTOS CORREA
123038****-**	ELAINE FARIAS MENDES DE ANDRADE
131927****-**	SUELEN PEREIRA DA SILVA
119946****-**	ELIANE FARIAS MENDES DELMOU
056952****-**	ROZENILDO MARINHO DA SILVA
860259****-**	PAULO CESAR CERQUEIRA
055200****-**	ALCINEA OLIVEIRA MARQUES
033142****-**	ELISANGELA MARIA DA SILVA
059028****-**	SUELLEN MONIQUE SANTOS DA SILVA
840638****-**	SILVANIA CARVALHO SANCHES
134048****-**	SUZELE VIEIRA DE SOUZA
007627****-**	MARIA ALEXSANDRA BEZERRA PEREIRA
001724****-**	IVANA DE SA NASCIMENTO
808198****-**	SERGIO HENRIQUE COSTA
161857****-**	ANA MARIA SOUZA TORRES
650127****-**	SONIA MARIA DE FRANCA GAMA
052465****-**	SONIA MARIA ROCHA AMORIM
090803****-**	GILZA PRADO CAMPBELL DE JESUS
136531****-**	SILVIA PERES DOS SANTOS
686284****-**	MARILZA DE FATIMA MARTINS DE SOUZA
059648****-**	IARA DA SILVA SOARES CARDOSO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

044631****_**	DENISE DOS SANTOS
110150****_**	RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA FREDERICO
126526****_**	SUELEN MANSANO LEITE DA SILVA
147315****_**	THAIS TELES PEREIRA
036118****_**	SHEILA DE SOUZA COLIMODES
145314****_**	DANIELE CUSTODIO DA SILVA
019471****_**	ROSE CRISTINA CARDOSO PAIXAO
113634****_**	GABRIEL ANGELO OLIVEIRA DOS SANTOS
061879****_**	REJIANE MARIA FREITAS DE ARAUJO MEIRELLES

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura através da Subsecretaria de Habitação Social, torna pública a quinta relação contendo os 68 beneficiários do **Empreendimento Residencial Parque Guandu**, convocados pelo **Agente Financeiro**, que já assinaram o contrato da sua Unidade Habitacional, para comparecerem para a retirada das Chaves.

Tendo em vista a situação atual, disposto nos **DECRETOS N° 11907 DE 30 DE MARÇO DE 2020** e **N°11.927 DE 24 DE ABRIL DE 2020**, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a propagação do novo coronavírus (COVID-19), informamos que para participar do evento serão adotadas as seguintes medidas de prevenção:

- Será obrigatório o uso de máscaras por todos os participantes durante todo o evento;
- Será respeitado o distanciamento estabelecido nos decretos acima;
- O acesso ao evento só será liberado após medição de temperatura corporal e higienização das mãos com álcool 70°;
- Será permitido o acesso somente dos titulares do contrato convocados na relação abaixo.

Se tratando de participantes idosos, PNE e grávidas, terão atendimento prioritário. Tais medidas são para que seja possível a realização deste evento com total segurança para todos.

A entrega ocorrerá no dia **22 de junho de 2021** nos horários de **8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h**.

LOCAL: Empreendimento Residencial Parque Guandu.

Rua Salvador Lambone, nº 360 - Jardim Guandu. Acesso pela Rodovia 465, antiga Rio-São Paulo, Km 32 – Quadra 18 a 34.

Nova Iguaçu, 17 de junho de 2021.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
- SEMIF -

ENTREGA DAS CHAVES - EMPR. RES. PARQUE GUANDU	
5º DIA - 22 DE JUNHO DE 2021	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
585772****_**	ANA LUCIA DOS SANTOS
153699****_**	JESSICA LOURENCO CRISTOVAM
032622****_**	WASHINGTON LUCIANO FLORENZANI LOPES
147770****_**	JEFFERSON DA SILVA DE OLIVEIRA
013176****_**	ROSALIA DIAS DE ANDRADE PIMENTEL
140878****_**	VANESSA DA SILVA MACEDO
027368****_**	NILTON FERREIRA DOS SANTOS
021672****_**	VALMIR FERREIRA DA SILVA CRUZ
104412****_**	ANA CLAUDIA BARRETO MARQUES
102877****_**	PATRICIA SOARES VIEIRA
156019****_**	ANDERSON CARVALHO DA SILVA
091023****_**	ROSIMERE BARBOSA
652055****_**	MARIA JOSE VALERIANA RODRIGUES
103510****_**	ROSEMERE VITORINO DA SILVA
895104****_**	SUELENE BARBOSA CORTES

165176****_**	JACKSON DA SILVA FRAGA DE OLIVEIRA
949521****_**	CATIA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
959615****_**	JOCIMAR DA SILVA CECILIO
115680****_**	JEANE NERES RIBEIRO
059495****_**	IVO RIBEIRO PIMENTEL
833813****_**	WAGNER RODRIGUES ALVES
084448****_**	MARLENE GOMES FERNANDO
806307****_**	SIRENE MARIA DA COSTA
099125****_**	LUZINETE FIGUEIREDO LIMP
056307****_**	RONILCE SANTANA AMORIM
120127****_**	GRAZIELLE SOARES FERREIRA
042899****_**	ELAINE MARIA SANTOS DE SOUZA
091220****_**	ROBERTO DA CONCEICAO DUARTE
120735****_**	BIANCA DA SILVA NEIVA
135746****_**	VALDILENE SANTOS DO ROSARIO
108792****_**	PATRICIA DA CUNHA OLIVEIRA
014842****_**	SOLANGE NETTO SOBRINHO
016078****_**	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO ALVES SILVA
077907****_**	ROSALIA CRISTINA DOS SANTOS
133034****_**	ISABELA RIBEIRO DA SILVA PEREIRA
121278****_**	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
131001****_**	BRENO CESAR RODRIGUES NEVES
085123****_**	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA
107085****_**	VIVIANE PAIXAO DE CARVALHO
059346****_**	DIOGO CINTRA MIRANDA
153677****_**	PRISCIELLE DOS SANTOS SENA
825722****_**	ADAIR LUIZ DA SILVA FILHO
132454****_**	JOCINEIDE PEREIRA DA SILVA CARDOSO
137179****_**	MICHELLE DE ANDRADE PIMENTEL
096910****_**	CARLA JEANE DOS REIS SANTOS
076371****_**	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
077518****_**	JANAINA MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA
112172****_**	VANESSA GOMES
068436****_**	VIRGINIA LIMA GONCALVES
127411****_**	ANA DA GLORIA CARDOSO DE ANDRADE
136092****_**	JESSICA TEIXEIRA REIS RAMOS
111682****_**	REGINA SANTANA AMORIM
124403****_**	MICHELE PEREIRA PARAIZO
146725****_**	JULIANA BASTOS GOMES PIMENTA DA SILVA
153565****_**	MONIQUE COSTA DE ANDRADE
109686****_**	JULIANA DA PAZ RODRIGUES
080161****_**	PAULO CESAR MARQUES
011511****_**	MARILZA DOS SANTOS ASSIS
134951****_**	SABRINA DA SILVA CORREIA
944597****_**	RUTH COSTA DIAS CLIMACO
127141****_**	PRISCILA PEREIRA LIRIO
025393****_**	GEOVANI RIBEIRO GODOY
097818****_**	SHENIA ANDREZA SILVA QUEIROZ
095326****_**	GERMANA ATTALIBA DE SIQUEIRA
126737****_**	MARLENE VIEIRA
117604****_**	JESSICA ASSIS DO CARMO
036458****_**	IVANE PAZ DE OLIVEIRA
107066****_**	ALOMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS

SEMUS

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Nova Iguaçu, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Considerando a necessidade de reposição de contratos temporários desligados;

Considerando a necessidade de manutenção da força de trabalho das unidades de saúde de modo que não haja prejuízo na assistência prestada à população;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde.

Resolve de acordo com o Edital Nº 001/2021, publicado no ZM Notícias em 10 de março de 2021, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 053, publicada no ZM Notícias de 04/04/2017, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c com o art. 10 da mesma Lei Complementar, convocar para contratação de Pessoal, por prazo determinado, os candidatos a seguir:

6196	512	24139	26578	12354
22812	687	11293	10630	6834
2429	26577	21579	17271	26576
13309	6889	65	22107	3005
13973	11044	6246	3002	6433
7747	8828	1095	26575	4457
1193	11008			

1. SELEÇÃO

Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverá apresentar as seguintes documentações abaixo listadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Rua Antônio Wilman, nº 230, Centro, Nova Iguaçu, de 09 às 16h.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (UMA) cópia:

- Uma foto 3x4 recente;
- Documento de identidade válido;
- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- Comprovante de naturalização, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Atestado de Médico;
- Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, se for o caso;
- Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização;
- Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei.

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do processo seletivo.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RICARDO MARTINS RIBEIRO, matrícula 60/716.159-9;

LENISE CAMPELLO MATTOS, matrícula 60/716.587-1;

MARCIO NIELSEN DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 60/715.117-8

Nova Iguaçu, 17 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 60/718.832-9

PREVINI

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/04/324 – INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a despesa, que tem por objeto o pagamento imediato da taxa de inscrição para realização do exame de certificação CPA – 20 junto a ANBIMA, no valor global de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais) em nome de **ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais**, CNPJ 34.271.171/0001-77.

Nova Iguaçu, 17 de junho de 2021.

Anderson da Silva Moreira

Diretor Presidente

PREVINI